



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº. 5.503, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À
DENGUE.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º Compor o Comitê Municipal de Combate a dengue, de acordo com o Decreto nº 2258 de 01 de outubro de 2010, a saber:

I - Representantes da Diretoria Executiva:

Presidente: Flavia Regina de Andrade
Vice Presidente: Aline da Costa Tortol
Representante Poder Publico Executivo: Claudio Antônio Henrique
Representantes Instituições Prestadores de Serviço Maternidade: Elaine Cristina Basso
Representante Instituições Prestadores de Serviço Hospital: Marcelo de Souza Oliveira
Representante usuário do SUS: Maria Amélia de Paula Quimello

II – Representante da Assessoria Técnica

Secretario Municipal de Saúde: Camila Batista de Oliveira
Vigilância Epidemiológica: Douglas de Oliveira Giro
Vigilância Sanitária: Sheila Peres Nunes
Controle de Vetores: Helison Cassio Teixeira
Saúde do Trabalhador: Jenivaldo Roberto Manuel Felix
Fiscal de Postura: Guilherme Sant Anna Schulze



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

III Representante da Assembleia Colegiada:

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Michele Ranolfi dos Santos
Suplente: Ricardo Maldonado de Souza

Secretaria de Segurança e Trânsito:
Titular: Heber Robson Prioli
Suplente: Rogerio Prioli

Secretaria de Educação:
Titular Regina Helena Del Arco
Suplente: Ana Lucia Garcia Ferreira Degani

Secretaria de Obras e Serviços Municipais:
Titular: Gilberto Aparecido Cantori
Suplente: Bruno Veronez Ricci

Serviço Autônomo de Água e Esgoto:
Titular: Fernando Alvarez
Suplente: Marcelo Xavier

Secretaria do Meio Ambiente
Titular: Rodolfo Jose Amaral dos Santos
Suplente: Douglas Kubica

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4.008 de 22 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 03 de maio de 2022.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.